CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 109, de 17 de junho de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 94, de 2019, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 94, de 2019, que altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a efetuar a outorga da concessão dos serviços funerários.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Corazza Neto, Bloco Independente;
II - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;
III - Olinda Fiorentin, Bloco a Voz do Povo;
IV - Pedro Varela, PP;
V - Walmor Lodi, Toledo Acima de Todos.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 17 de junho de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.339 de 18.06.2019, pág. 12.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2D86E1FAF6ABECAA48A3C8DF4DEFE5B9 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 059324
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

POR 109/2019
AUTORIA: Poder Legislativo